



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 2

Atos Oficiais

Portarias 5

Câmara Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Sagres

CNPJ: 01.628.043/0001-89

Telefone: (18) 3558-1108

Celular:

E-mail: agentelegislativo@sagres.sp.leg.br

Rua Ver Francisco Pereira, nº 409 - Centro - CEP:

17710-000

Sagres - SP

Site: sagres.sp.leg.br

Prefeitura Municipal de Sagres

CNPJ: 53.310.793/0001-01

Telefone: (18) 3558-1112

Celular:

E-mail: prefeiturasagres@sagres.sp.gov.br

Rua Ver. José Alexandre de Lima, nº 427 - Centro - CEP:

17710-000

Sagres - SP

Site: <https://site.sagres.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 694/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 743/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. I ou II da Lei nº 14.133/21

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios , a serem servidos no Planejamento Semestral na EMEF. Prof. Atílio Sani. Setor:Ensino"

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Arroz Branco – 5 Kilos	Unid	02		
02	Alface Crespa	KG	06		
03	Cheiro Verde	KG	02		
04	Batata Inglesa	KG	05		
05	Coxa e Sobrecoxa S/ Osso	Unid	14		
06	Alho	KG	01		
07	Cebola	KG	03		
08	Oleo de Soja	Litro	03		
09	Tempero Chimichurri 10 gr	Unid	05		
10	Caldo de Galinha – c/ 6 Unidade Cada	Unid	02		
11	Bolo Caseirinho	Uni	30		
12	Lanche Frio-Pão Frances, Presunto e Mussarela- salada e Pate	Uni	100		
13	Iogurte 900 MI	Unid	20		
14	Refrigerante 2 Litros	Unid	20		
15	Sagadinhos Diversos (Pre Assados, Sabor Diversos) - Cento	Unid	08		
Valor Total					

Valor Global da Proposta: **R\$XXXX**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes do Termo de Referência, anexo I, deste aviso de Dispensa de licitação.

Município de XXXXX, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 710/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 760/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

SETOR → EDUCAÇÃO

Torna-se Público que o Município de Sagres, com sede na **Rua Vereador José Alexandre de Lima, nº 427, Centro**, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.310.793/0001-01, devidamente representado por seu Prefeito, Sr Roberto Batista Pires, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo de compras a aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à preparação do café da manhã a ser servido durante a Conferência Municipal de Educação do município de Sagres, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, com o objetivo de atender aos participantes do evento.



ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 710/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 760/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à preparação do café da manhã a ser servido durante a Conferência Municipal de Educação do município de Sagres, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, com o objetivo de atender aos participantes do evento.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Lanche Frio (Pão francês, presunto e muçarela, salada e patê)	Unid	120		
2	Salgadinhos diversos (Pré assados, sabor: sortidos)	Cento	8		
3	Maça	Kg	10		
4	Banana	Kg	10		
5	Pacote de Copo Plástico com 100 unidades de 180ml	Unid	2		
6	Papel Toalha	Unid	2		
Valor Total					

Valor Global da Proposta: **R\$ XXXX**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal, papel timbrado da empresa e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 02 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail: secretaria.educ.sagres@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Oficiais

Portarias

*** PORTARIA MUNICIPAL Nº 286/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025*.**

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

= R E S O L V E =

Artigo 1º- Exonerar em (30/06/2025), a funcionária, **Vivien Rozana Rodrigues Ferrari Becegatto**, CI/RG/SSP/SP nº 15.273.491-0 C.P.F nº 204.510.698-54, do cargo de “**Professora Educação Básica I (Cargo Efetivo)**”, nomeado pela Portaria 090/2025 de 04 de fevereiro de 2019, em virtude do pedido da mesma protocolo 272/1/2025 em 10/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2025 e revoga as disposições em contrário.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar público e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



*** PORTARIA MUNICIPAL Nº 287/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025*.**

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

= R E S O L V E =

Artigo 1º- Exonerar em (01/07/2025), a funcionária, **Larissa Lopes Bispo de Almeida**, CI/RG/SSP/SP nº 49.940.436-1 C.P.F nº 399.940.478-76, do cargo de “**Serviços Gerais**” (**Cargo Efetivo**), nomeado pela Portaria 256/2022 de 08 de novembro de 2022, em virtude do pedido da mesma protocolo 317/1/2025 em 01/07/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação, revogando as disposições em contrário.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar público e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



*** PORTARIA MUNICIPAL Nº 288/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025 ***

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

= R E S O L V E =

Artigo 1º - Nomear na forma desta Portaria Municipal a **Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento da Execução de Contratos** firmados pela Administração Municipal, para o Exercício 2025, com finalidade específica de procederem a Fiscalização e Acompanhamento da Execução de Contratos, que venham ocorrer durante o exercício de 2025.

Elisângela Aparecida Lino Correia	Oséias Alves Martins
Eleny Pereira Reinaldo Piva	Flávio Fagundes
Rafael Lanzoni	Valdecir Lino Santana
Tatiane de Lima Souza	Vitoria Cancian Mangelardo Luciano
Valmir Cotrim Batista	Camila Iembo Sampaio de Souza
Luiz André de Oliveira	Neli Ribas Pereira Carchano
Francisco Carlos Pereira	Carlos Eduardo Rossi Fernandes
Carlos Henrique Oliveira Iembo	Eduardo Alves de Moraes
Regiane Rodrigues da Silva	Aliete Alencar Fiorussi
Maria Aparecida da Silva Pontelli	Marcos Targino de Souza
Isabele Gonçalves da Silva	Michele Aparecida Evangelista Aureliano Alencar
Rafaela Iembo Batista Pires	Jean Marcos Barbosa de Souza
Edilania Celina Pereira	Célio de Souza

Artigo 2º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação e revoga as disposições em contrário.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e por afixação em lugar público e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



*** PORTARIA MUNICIPAL Nº 289/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025 ***

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

= R E S O L V E =

Artigo 1º - Designar pela presente Portaria Municipal, o Senhor **Rafael Lanzoni**, Contador desta Municipalidade, devidamente habilitado C.R.C. nº 1SP218623/O-7 e o Senhor **Carlos Henrique de Oliveira Iembo**, Arquiteto, devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº A142703-2, para respectivamente exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico**, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Artigo 2º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação ou assinatura, revogando as disposições em contrário.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar público e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



*** PORTARIA MUNICIPAL Nº 290/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025 ***

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

= R E S O L V E =

Artigo 1º. CONVOCAR, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal n.º 042/2021, para apresentação de documentos necessários para nomeação **no cargo público por um período de 02 (dois) anos**, a candidata aprovado no Processo Seletivo, realizado neste Município, conforme Edital de Processo Seletivo n.º 01/2025, e homologado pelo Edital de Homologação Final publicado no Diário Oficial do Município de Sagres, do dia 04 de fevereiro de 2025, ficando a partir da presente data, convocado a candidata abaixo relacionada:

CARGO: Professor de Educação Básica I - Infantil			
Nº Ord.	Classificação	NOME DA CANDIDATA	
01	5º	Thamires Maria Colati Brozulato	

Artigo 2º - A candidata acima relacionada terá o prazo de **30 (trinta) dias** a contar de **11 de julho de 2025**, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sagres, para aceitar ou declinar, sendo que a não apresentação da documentação (parcial) no prazo estabelecido resultará no declínio do direito à nomeação para o qual prestou Processo Seletivo perdendo o direito à vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo acima estabelecido.

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação, revogando as disposições em contrário.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar público e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



Câmara Municipal de Sagres

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

Rua Vereador Francisco Pereira, 409 – Sagres – SP – CEP. 17710-0000
Fone/Fax: (18)3558-1108 C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89
www.sagres.sp.leg.br e-mail: compras@sagres.sp.leg.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

Torna-se Público que a Câmara Municipal de Sagres, com sede na Rua Vereador Francisco Pereira, nº 409, Centro, nesse Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.628.043/0001-89, devidamente representado por seu Presidente, Sr. Ed Carlos Clapis, realizará a presente dispensa de licitação (Compra Direta), com critério de julgamento menor preço, conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter cotações adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção de pesquisa de preços, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme anexo I.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objetos deste processo de compras a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

Rua Vereador Francisco Pereira, 409 – Sagres – SP – CEP. 17710-0000
Fone/Fax: (18)3558-1108 C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89
www.sagres.sp.leg.br e-mail: compras@sagres.sp.leg.br

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

Dispensa de licitação (Compra Direta) conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal

Item	Descrição	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Cartucho de Tinta HP 664XL Colorido Original	03		
2	Cartucho de Tinta HP 664XL Preto Original	03		
3	Papel sulfite A4 75g 500 folhas	20		
4	Caneta marca texto amarelo neon	05		
Valor Total				

Valor Global da Proposta: **R\$**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa cotação conforme os requisitos, quantidades e características constantes deste aviso de Dispensa de licitação (Compra Direta).

Município de Sagres/SP, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal, papel timbrado da empresa e carimbo do CNPJ, se houver.

Envio do Orçamento em até 03 dia úteis, a partir da data de publicação, através do e-mail: compras@sagres.sp.leg.br.